

ATA Nº 91. Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Alberto Lohmann, representante Docente - CERES; Alessandro Luiz Batschauer, representante Docente - CCT; Alexandre Ferreira de Macedo, representante Docente - CAV; Alfredo Balduino Santos, representante Docente - CEAD; André Vechi, representante Discente de Graduação - CESFI; Antonio Carlos Tamanini da Silva, representante Docente - CEPLAN; Antonio Carlos Vargas Sant'anna, representante Docente - CEART; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG; Camila Harger Barbosa, representante Discente de Graduação - CEART; Carlos Norberto Vitorazzi Junior, suplente de Mauricio Aronne Pillon, representante Docente - CCT; Carolina Hommerding, representante Técnico-Administrativo - FAED; Cintia Aguiar, representante Docente - CCT; Cleber Macedo de Sousa, suplente de Antonio Augusto Vieira, representante Técnico-Administrativo - CAV; Clovis Arruda de Souza, representante Docente - CAV; David Daniel e Silva, representante Docente - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Diego de Córdova Cucco, suplente de Lucíola Bagatini, representante Docente - CEO; Dilmar Baretta, representante Docente - CEO; Douglas Contini Smielewski, representante Discente de Graduação - CEFID; Douglas Emerson Deicke Heidtmann, representante Docente - CERES; Edir Seemund, representante Governo do Estado - GOVSC; Eduardo Lenz Cardoso, suplente de Joel Martins Crichigno Filho, representante Docente - CCT; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Everton Luis P. Lorenzi Cancellier, representante Docente - ESAG; Fábio Manoel Calari, representante Docente - CEPLAN; Fábio Napoleão, representante Docente - FAED; Fernando Natal de Pretto, representante Docente - CCT; Francisco Canella, representante Docente - FAED; Francisco Henrique de Oliveira, representante Docente - FAED; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Guilherme Fraccaroli, suplente de Marcos do Amaral, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Hélio José Schlögl, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Leticia Sequinatto, suplente de Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Maísa de Amorim Bleyer, representante Técnico-Administrativo - CERES; Marcel Hubert, representante Discente de Pós-Graduação - CEFID; Marcelo Piske, suplente de Viviane de Ávila, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Marcus Tomasi, Vice-Reitor; Maria Carolina Martinez Andion, representante Docente - ESAG; Mauro César Adriano Júnior, suplente de Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Mayco Morais Nunes

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 974

CONSELHEIROS:

1 representante Docente - CEFID; Mayra Teruya Eichenberg, suplente de Diovani Paiano,
2 representante Docente - CEO; Neilson Luiz Ribeiro Modro, representante Docente -
3 CERES; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Paulo Edemar Barth,
4 representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor
5 Geral - CEFID; Reinaldo Lindolfo Lohn, representante Docente - FAED; Renata Mendonça
6 Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Roberto Oliveira do Prado, representante Técnico-
7 Administrativo - CEAD; Rodrigo Bousfield, representante Docente - ESAG; Rodrigo
8 Figueiredo Terezo, representante Docente - CAV; Rogério Simões, representante Docente
9 - CEAVI; Sandroval Francisco Torres, representante Docente - CEFID; Sérgio Marian,
10 representante Docente - CEAVI; Sheila Gerber Peres, representante Técnico-
11 Administrativo - REITORIA; Stephan Arnulf Baungärtel, suplente de Sandra Meyer Nunes,
12 representante Docente - CEART; Susana Claudino Barbosa, representante Docente -
13 CCT; Valdeci José Costa, representante Docente - CAV; e Zuleica Auler Magnan, suplente
14 de Éder Agostini, representante Técnico-Administrativo - CEO. Não compareceram à
15 reunião, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Ademir Nied,
16 representante Docente - CCT; Anderson da Silva, representante Técnico-Administrativo -
17 CCT; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Giselle Meira Kersten,
18 representante Docente - ESAG; Ilda Valentim, suplente de Marilei Kroetz (em licença-
19 prêmio), representante Docente - CEAVI; Jorge Luiz Ramella, representante Docente -
20 CAV; Laerte Bettega, representante Discente de Graduação - CERES; Leandro Zvirtes,
21 Diretor Geral - CCT; Maria Helena Kraeski, representante Docente - CEFID; Marino
22 Tessari, representante Docente - CEFID; Matheus Dalbosco Laus, representante Discente
23 de Graduação - CAV; Mere Erika Saito, representante Docente - CAV; Pedro Bertemes
24 Filho, representante Docente - CCT; e Sueli Maria Beckhauser, representante
25 Aposentados - UDESC. Constatado o "quorum", o senhor Presidente declarou aberta a
26 sessão. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em discussão a ata nº 90, referente a
27 sessão realizada em vinte e seis de março de dois mil e quinze, sendo a mesma aprovada
28 por unanimidade, com alteração solicitada pelo conselheiro Marcel Hubert de inclusão do
29 seu nome na relação de conselheiros presentes no período da tarde daquela reunião.
30 Abrindo o Expediente, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário para os
31 informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário Murilo de Souza Cargnin informou a
32 posse dos acadêmicos Ademir Ribas Machado, titular, e Andrey Daniel Ther, suplente,
33 representantes Discentes de Graduação da ESAG; do Professor Carlos Alberto Barth,
34 como Diretor Geral do CEAVI; do Professor Carlos André da Veiga Lima Rosa, como
35 Diretor geral do CERES; das Professoras Edlamar Kátia Adamy, titular, e Liziane Schittler,
36 suplente, representantes Docentes do CEO; dos acadêmicos Gustavo Leandro da Silveira,
37 titular, e Alexandre Grigoletti Barbosa, suplente, representantes Discentes de Graduação
38 do CCT; dos servidores Hercílio Fernandes Neto, titular, e Ana Cristina Benazzi dos
39 Santos, suplente, representantes dos Técnicos Universitários da ESAG; e dos Professores
40 José Cláudio Morelli Matos, titular, e Lucilene Lisboa de Liz, suplente, representantes

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 975

Docentes da FAED. O Secretário informou, ainda, que os ausentes naquele momento, que chegassem no decorrer da reunião, estariam automaticamente empossados, ficando a posse dos que não comparecessem postergada para a reunião seguinte. Continuando, o Secretário informou que a conselheira Mere Érika Saito, representante docente do CAV, tinha enviado e-mail justificando ausência em razão de estar impedida, por ordem médica, de realizar viagem; e disse que a justificativa se enquadrava no art. 12 do Regimento Interno deste Conselho e, se houvesse a devida comprovação, a falta seria abonada, visto que a referida conselheira não possuía suplente. Ainda com a palavra, o Secretário informou que havia recebido também e-mail dos conselheiros Fernando Lafratta e Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina, representantes docentes do CCT, com justificativa de ausência em razão de estarem, o primeiro, participando do Congresso Brasileiro de Engenharia e Fabricação em Salvador-BA, e o segundo do Congresso Brasileiro de Cerâmica em Aracaju-SE; e que as justificativas se enquadravam no inciso IV do art. 12 do Regimento Interno do CONSUNI e serviam para abono de falta se devidamente comprovadas, conforme determina o Parecer 18/2011-CONSUNI. Por último, o Secretário anunciou a inclusão em pauta dos seguintes processos, explicando as razões dos mesmos não terem sido contemplados na presente ordem do dia: PROCESSO Nº 21136/2014; origem: CEAVI/DG/UDESC; interessado: Dario Nolli; assunto: Proposta de aquisição, por parte da UDESC, de propriedade urbana pertencente a Sra. Andreia de Fátima dos Santos, com localização à Rua Princesa Isabel, bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama, Santa Catarina, matriculado sob nr. 3.924; relator conselheiro José Fonseca da Silva Filho; e PROCESSO 20230/2014; interessado: Iceia Silveira e Silva; origem: CEART-MO; assunto: Projeto do Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda - MPMODA; relator conselheiro Everton Cancellier. Finalizados os informes de Secretaria e ainda dentro do Expediente, o senhor Presidente deixou livre a palavra para o plenário, antes, porém, solicitou a inclusão em pauta, para relato por ele próprio, do PROCESSO 20287/2014; interessado: CONSUNI - Comissão Instituída; assunto: Resultado dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria 590/14 e que realizou estudos sobre a viabilidade pedagógica e financeira da implantação do Curso de Direito na cidade de Palmitos. Em seguida, o senhor Presidente colocou em votação as inclusões em pauta dos processos nominados e os conselheiros aprovaram por unanimidade. O conselheiro Everton Luis P. Lorenzi Cancellier solicitou inversão de pauta e urgência ao Processo nº 20230/2014, sendo a solicitação acolhida por unanimidade sem discussão. O conselheiro Emerson César de Campos pediu a posse dos representantes discentes da FAED. O senhor Presidente requisitou do referido conselheiro a apresentação do ofício que formalizava a indicação dos nomes e, não tendo ocorrido a apresentação, o senhor Presidente informou que tão logo o documento chegasse seria feita a posse. O conselheiro David Daniel e Silva solicitou regime de urgência aos itens 13, 14 e 15 da pauta, sendo os pedidos aprovados por unanimidade sem discussão. O conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza também solicitou regime de urgência ao item 4 da pauta por

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 976

motivo de prazo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade sem discussão. O
conselheiro Neilson Luiz Ribeiro Modro questionou o senhor Presidente sobre o
andamento da denúncia realizada pelo mesmo na reunião anterior. Respondendo ao
conselheiro Neilson, o senhor Presidente informou que estava sendo instituída uma
comissão investigativa e que a Procuradoria Jurídica poderia passar mais informações ao
conselheiro se ele achasse necessário. Por ultimo, o conselheiro Adalberto de Araújo
Barreto Filho solicitou autorização para realizar a leitura de documento originário da
Associação dos Professores da UDESC-APRUDESC. O senhor Presidente solicitou ao
referido conselheiro que fizesse a leitura nas comunicações pessoais ao final da reunião.
Não havendo mais nada a tratar no Expediente, o senhor Presidente passou à ordem do
dia: 1. PROCESSO 20230/2014; interessado: Icleia Silveira e Silva; origem: CEART-MO;
assunto: Projeto do Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda – MPMODA;
relator conselheiro Everton Cancellier. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação
do seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do curso em questão. Sem
discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 2. PROCESSO Nº 4440/2014; origem:
CEAD-PE; interessado: Amauri Bogo; assunto: Projeto de curso de licenciatura em
Ciências Biológicas CEAD/MULTICENTRO para chamada pública MEC/UAB; relatora
conselheira Cintia Aguiar. Adiado da sessão de 16.10.2014 por ausência da relatora. Vista
ao conselheiro David Daniel e Silva na sessão de 10.12.2014. Vista ao conselheiro Marcus
Tomasi na sessão de 26.03.2015. Com a palavra, o conselheiro Marcus Tomasi fez a
leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do curso.
Ato contínuo, o conselheiro David Daniel e Silva disse acatar o voto do conselheiro Marcus
Tomasi. A relatora inicial, conselheira Cintia Aguiar, disse ser totalmente favorável à
aprovação do curso, mas que não podia o mesmo ficar vinculado ao Departamento de
Pedagogia do CEAD. Ato contínuo, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre
o processo, tendo, ao final, o conselheiro Marcus Tomasi modificado o seu parecer,
recomendando que o CERES ficasse responsável pela gestão pedagógica e metodológica
de conteúdo do curso e o CEAD com a gestão metodológica e tecnológica da modalidade
em EAD do mesmo, informando que no processo havia a manifestação formal do CERES.
Ante a alteração do parecer, a conselheira Cintia Aguiar também abriu mão de seu parecer
em favor do relato do conselheiro Marcus Tomasi, cujo voto final ficou assim constituído:
“Favoravel à criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para chamada
pública MEC/UAB, cabendo: ao CERES a gestão pedagógica e metodológica de conteúdo
do curso; e ao CEAD a gestão metodológica e tecnológica da modalidade em EAD.”
Finalizada a discussão, o parecer do conselheiro Marcus Tomasi foi aprovado por maioria,
tendo recebido votos contrários dos conselheiros Neilson Luiz Ribeiro Modro, Clovis
Arruda de Souza e Mauro César Adriano Júnior; 3. PROCESSO Nº 20902/2014; origem:
UDESC/REIT/PROEN - PRÓ-REITORIA DE ENSINO; interessado: Comissão instituída
pelo CONSUNI; assunto: Proposta de Resolução para estabelecer uma metodologia de
implantação de cursos de graduação na UDESC; relator conselheiro Délcio Pereira. Vista

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 977

ao conselheiro Neilson Ribeiro Modro na sessão de 26.03.2015. Com a palavra, o conselheiro Neilson Ribeiro Modro fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do projeto de resolução com alterações sugeridas em seu relato. Em seguida, o relator inicial, conselheiro Délcio Pereira, defendeu o seu parecer, que era favorável à aprovação da minuta de resolução na forma apresentada nos autos. Após discussão, o parecer inicial foi aprovado por maioria, mediante votação nominal, que ficou assim registrada: votos favoráveis ao parecer (45 votos): Adalberto de Araújo Barreto Filho, Alberto Lohmann, Alessandro Luiz Batschauer, Alexandre Ferreira de Macedo, André Vechi, Antonio Carlos Tamanini da Silva, Antonio Carlos Vargas Sant'anna, Antonio Heronaldo de Sousa, Arnaldo José de Lima, Carlos André da Veiga Lima Rosa, Carlos Norberto Vitorazzi Junior, Cleber Macedo de Sousa, Clovis Arruda de Souza, David Daniel e Silva, Delcio Pereira, Diego de Córdova Cucco, Dilmar Baretta, Douglas Emerson Deicke Heidtmann, Edir Seemund, Edlamar Kátia Adamy, Eduardo Lenz Cardoso, Fábio Manoel Caliar, Fernando Natal de Pretto, Gabriela Botelho Mager, Gustavo Leandro da Silveira, Hélio José Schlögl, Hercílio Fernandes Neto, João Fert Neto, José Luiz Fonseca da Silva Filho, Letícia Sequinatto, Maísa de Amorim Bleyer, Marcelo Piske, Marcus Tomasi, Mayco Morais Nunes, Mayra Teruya Eichenberg, Oséias Alves Pessoa, Paulo Henrique Xavier de Souza, Renata Mendonça Rodrigues, Roberto Oliveira do Prado, Rodrigo Figueiredo Terezo, Sandroval Francisco Torres, Sheila Gerber Peres, Susana Claudino Barbosa, Valdeci José Costa, Zuleica Auler Magnan; votos contrários ao parecer (17 votos): Camila Harger Barbosa, Carlos Alberto Barth, Carolina Hommerding, Emerson César de Campos, Fábio Napoleão, Francisco Canella, Francisco Henrique de Oliveira, José Cláudio Morelli Matos, Júlio Miranda Pureza, Marcel Hubert, Mauro César Adriano Júnior, Neilson Luiz Ribeiro Modro, Paulo Edemar Barth, Reinaldo Lindolfo Lohn, Rogério Simões, Sérgio Marian, Stephan Arnulf Baungärtel; 4. **PROCESSO Nº 6689/2015**; origem: SINTUDESC; interessado: Fernando Meira Júnior; assunto: Solicita reconsideração ao CONSUNI referente à deliberação do Processo nº 2574/2015, por ter sido aprovado em regime de urgência e destaque para votação em separado (DVS) que não encontram amparo no Regimento Interno do CONSUNI (por não envolver datas e prazos que acarretem em prejuízo ao encaminhamento do processo e por não se tratar de proposta de "criação ou alteração de Resoluções, Estatuto, Regimento Geral, Regimentos Internos, Anteprojeto de Lei e Anteprojeto de Decreto"); relator conselheiro Sandroval Francisco Torres. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto pela rejeição ao pedido de reconsideração. Após discussão, o conselheiro Roberto Oliveira do Prado solicitou vista do processo. O senhor Presidente, considerando o art. 103 do Regimento Geral da UDESC, que determinava prazo para julgamento de recursos, disse que não acolhia, no momento, o pedido de vista e que iria formular consulta à PROJUR sobre o caso; e dado o adiantado da hora, suspendeu a reunião para o almoço. Às treze horas e cinquenta e oito minutos do mesmo dia dezoito de maio de dois mil e quinze, a reunião foi retomada, mantendo-se sob a presidência do senhor Reitor.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 978

Professor Antonio Heronaldo de Sousa, estando presentes os seguintes conselheiros, segundo assinatura na lista de presença: Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Alberto Lohmann, representante Docente - CERES; Alessandro Luiz Batschauer, representante Docente - CCT; Alexandre Ferreira de Macedo, representante Docente - CAV; Alfredo Balduino Santos, representante Docente - CEAD; André Vechi, representante Discente de Graduação - CESFI; Antonio Carlos Tamanini da Silva, representante Docente - CEPLAN; Antonio Carlos Vargas Sant'anna, representante Docente - CEART; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG; Carlos Norberto Vitorazzi Junior, suplente de Maurício Aronne Pillon, representante Docente - CCT; Carolina Hommerding, representante Técnico-Administrativo - FAED; Cíntia Aguiar, representante Docente - CCT; Cleber Macedo de Sousa, suplente de Antonio Augusto Vieira, representante Técnico-Administrativo - CAV; Clovis Arruda de Souza, representante Docente - CAV; David Daniel e Silva, representante Docente - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Diego de Córdova Cucco, suplente de Lucíola Bagatini, representante Docente - CEO; Dilmar Baretta, representante Docente - CEO; Douglas Contini Smielewski, representante Discente de Graduação - CEFID; Douglas Emerson Deicke Heidtmann, representante Docente - CERES; Eduardo Lenz Cardoso, suplente de Joel Martins Crichigno Filho, representante Docente - CCT; Elisabete Maria de Oliveira, suplente de Marino Tessari, representante Docente - CEFID; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Everton Luis P. Lorenzi Cancellier, representante Docente - ESAG; Fábio Manoel Caliar, representante Docente - CEPLAN; Fábio Napoleão, representante Docente - FAED; Fernando Natal de Pretto, representante Docente - CCT; Francisco Canella, representante Docente - FAED; Francisco Henrique de Oliveira, representante Docente - FAED; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Guilherme Fraccaroli, suplente de Marcos do Amaral, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Hélio José Schlögl, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Letícia Sequinatto, suplente de Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Marcel Hubert, representante Discente de Pós-CEFID; Marcelo Piske, suplente de Viviane de Ávila, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Marcus Tomasi, Vice-Reitor; Maria Carolina Martinez Andion, representante Docente - ESAG; Mauro César Adriano Júnior, suplente de Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Mayco Moraes Nunes, representante Docente - CEFID; Mayra Teruya Eichenberg, suplente de Diovani Paiano, representante Docente - CEO; Neilson Luiz Ribeiro Modro, representante Docente - CERES; Paulo Edemar Barth, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Ramón Rodrigues, suplente de Camila Harger Barbosa, representante Discente de Graduação - CEART; Reinaldo Lindolfo Lohn, representante Docente - FAED; Renata Mendonça Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Roberto Oliveira do Prado, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Rodrigo

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 979

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

[Handwritten notes and signatures on the right margin, including '218', 'Alb', 'Yuri Linard', 'Clevin', 'Hébert', 'marcos', 'Marich N.', 'D. Geron', 'm', 'L. L. L.', 'Gustavo', 'P']

1 Bousfield, representante Docente - ESAG; Rodrigo Figueiredo Terezo, representante
 2 Docente - CAV; Rogério Simões, representante Docente - CEAVI; Sandroval Francisco
 3 Torres, representante Docente - CEFID; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI;
 4 Sheila Gerber Peres, representante Técnico-Administrativo - REITORIA; Stephan Arnulf
 5 Baungärtel, suplente de Sandra Meyer Nunes, representante Docente - CEART; Susana
 6 Claudino Barbosa, representante Docente - CCT; Valdeci José Costa, representante
 7 Docente - CAV; Zuleica Auler Magnan, suplente de Éder Agostini, representante Técnico-
 8 Administrativo - CEO. Não compareceram à reunião, no período da tarde, segundo a lista
 9 de presença, os seguintes conselheiros: Ademir Nied, representante Docente - CCT;
 10 Anderson da Silva, representante Técnico-Administrativo - CCT; Edir Seemund,
 11 representante Governo do Estado - GOVSC; Fernando Humel Lafratta, representante
 12 Docente - CCT; Giselle Meira Kersten, representante Docente - ESAG; Ilda Valentim,
 13 suplente de Marilei Kroetz (em licença-prêmio), representante Docente - CEAVI; Jorge Luiz
 14 Ramella, representante Docente - CAV; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante
 15 Docente - ESAG; Laerte Bettiga, representante Discente de Graduação - CERES;
 16 Leandro Zvirtes, Diretor Geral - CCT; Maísa de Amorim Bleyer, representante Técnico-
 17 Administrativo - CERES; Maria Helena Kraeski, representante Docente - CEFID; Matheus
 18 Dalbosco Laus, representante Discente de Graduação - CAV; Mere Erika Saito,
 19 representante Docente - CAV; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI;
 20 Pedro Bertemes Filho, representante Docente - CCT; e Sueli Maria Beckhauser,
 21 representante Aposentados - UDESC. Constatado o "quorum", o senhor Presidente reabriu
 22 a sessão, retornando ao item 4 da pauta, **PROCESSO Nº 6689/2015** e, de imediato,
 23 concedeu vista do referido processo ao conselheiro Roberto Oliveira do Prado, atendendo
 24 solicitação que havia sido formulada pelo mesmo no período da manhã, por entender que
 25 não existia impedimento para que a mesma fosse negada; e informou que iria decidir o
 26 processo "ad referendum" do Conselho; 5. **PROCESSO Nº 6256/2015**; origem:
 27 UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Edital de
 28 Instauração do Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para
 29 a Gestão 2016-2020; relator conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza. Com a palavra,
 30 o relator fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável à
 31 aprovação do edital de instauração do processo eleitoral com as alterações relatadas.
 32 Após discussão, o conselheiro João Fert solicitou vista do processo até o fim da sessão já
 33 que o mesmo encontra-se em regime de urgência. 6. **PROCESSO Nº 3857/2015**; origem:
 34 UDESC/CCT - Centro de Ciências Tecnológicas; interessado: Andre Evaristo dos Santos;
 35 assunto: Solicita, em grau de recurso, ao CONSUNI, a revogação da decisão exarada pelo
 36 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que deu provimento ao recurso nº 19067/2014
 37 contra a decisão do Processo nº 3509/2014; relator conselheiro Alexandre Ferreira de
 38 Macedo. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo
 39 com voto de acatar parcialmente o recurso, acatando apenas o segundo pleito do
 40 requerente. Após ampla discussão o conselheiro José Cláudio Morelli Matos pediu vista do

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 980

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Modo', 'Gustavo', 'P']

1 processo, justificando a necessidade de maiores informações acerca do mesmo; 7.
2 **PROCESSO Nº 1822/2015**; interessado: Jean Passos da Silva; origem: CEFID/UDESC;
3 assunto: Alteração das atribuições das FC's Coordenação de Planejamento, Chefia de
4 Compras e Licitação e Chefia de Almoxarifado; relator conselheiro Anderson da Silva.
5 Processo prejudicado pela ausência do relator; 8. **PROCESSO Nº 21873/2014**;
6 interessado: Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG; origem: Pró-Reitoria
7 de Pesquisa e Pós-Graduação - REIT-PROPPG; assunto: Proposta de alteração da
8 Resolução nº 32/2011-CONSUNI (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 10.12.2014
9 através da Resolução nº 118/2014-CONSUNI); relator conselheiro Joel Martins Chichigno
10 Filho. Com a palavra, o suplente Eduardo Lenz Cardoso fez a leitura do relato, cujo voto
11 concluía favoravelmente à homologação do "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi
12 aprovado por unanimidade; 9. **PROCESSO Nº 6316/2015**; interessado: UDESC; origem:
13 UDESC-REIT-PROPPG; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 280/2006-
14 CONSUNI que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação -
15 PROMOP, da UDESC; relator conselheiro Douglas Emerson Deicke Heidtmann. Com a
16 palavra, o relator fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável
17 à proposta de alteração da resolução em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado
18 por unanimidade; 10. **PROCESSO Nº 2329/2014**; origem: Coordenadoria do Programa de
19 Pós-Graduação em Engenharia Florestal - CAV - EF - CPPGEF; interessado: Pedro
20 Higuchi; assunto: Alteração do plano do mestrado para atender solicitações da CAPES e
21 criação de disciplinas novas; relator conselheiro Júlio Miranda Pureza. Com a palavra, o
22 relator fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável à
23 aprovação das alterações no plano de curso do mestrado em Engenharia Florestal
24 apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11.
25 **PROCESSO 2995/2015**; interessado: UDESC/PROEX; origem: PROEX; assunto: Solicita
26 aprovação de "ad referendum" para alteração do art. 11 da Resolução nº 01/2005-
27 CONSUNI (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 18.03.2015 através da Resolução nº
28 003/2015-CONSUNI); relatora conselheira Marilei Kroetz. Prejudicado pela ausência da
29 relatora; 12. **PROCESSO 5516/2015**; interessado: Alexandre Amorim dos Reis; origem:
30 SECON; assunto: Solicitação de Revogação do art. 2º da Resolução nº 006/2015 -
31 CONSUNI, que "Cria o Programa e Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado
32 Acadêmico em Química Aplicada" (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 23.04.2015
33 através da Resolução nº 017/2015-CONSUNI); relator conselheiro Diovani Paiano. Com a
34 palavra, a suplente Mayra Teruya Eichemberg fez a leitura do parecer, cujo voto era
35 favorável à homologação do "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi aprovado por
36 unanimidade; 13. **PROCESSO Nº 3241/2015**; interessado: Tatiane Amanda Simm; origem:
37 UDESC/ESAG/SECEPG - Secretaria de Ensino de Pós-graduação; assunto: Projeto do
38 curso de Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril
39 e Especialização em Gestão Pública (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em
40 01.04.2015 através da Resolução nº 016/2015-CONSUNI); Estudos Estratégicos em

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 981

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including 'Balduino', 'Manoel', and others.

1 Atividade Policial Militar; relatora conselheira Lucíola Bagatini. Com a palavra, o suplente
 2 Diego de Córdova Cucco fez a leitura do parecer, cujo voto era favorável à homologação
 3 do "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 14.
 4 **PROCESSO 10095/2014**; interessado: UDESC/CEAD - Centro de Educação a Distância;
 5 origem: UDESC/CEAD - Centro de Educação a Distância; assunto: Projeto Pedagógico do
 6 Curso de Licenciatura em Informática; relator conselheiro Fábio Manoel Caliarí. Com a
 7 palavra, o relator fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável
 8 ao solicitado. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 15. **PROCESSO**
 9 **17710/2014**; interessado: Alfredo Balduino Santos; origem: CEAD-PE; assunto: Solicitação
 10 de inclusão no Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD-CEAD/UDESC, para o
 11 biênio de 2014/2015; relator conselheiro Reinaldo Lindolfo Lohn. Com a palavra, o relator
 12 fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável ao solicitado.
 13 Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 16. **PROCESSO 17913/2014**;
 14 interessado: Geisa Letícia Kempfer Bock; origem: CEAD; assunto: Solicitação de inclusão
 15 no Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD biênio de 2014/2015; relator
 16 conselheiro Reinaldo Lindolfo Lohn. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação do
 17 seu parecer, concluindo com voto favorável ao solicitado. Sem discussão, o parecer foi
 18 aprovado por unanimidade; 17. **PROCESSO 1225/2015**; interessado: Eli Regina da Silva
 19 Amorim; origem: UDESC/REIT/BC - Biblioteca Central; assunto: Solicita inclusão no PIQT;
 20 relator conselheiro Reinaldo Lindolfo Lohn. Com a palavra, o relator fez a leitura e
 21 explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável ao solicitado. Sem discussão, o
 22 parecer foi aprovado por unanimidade; 18. **PROCESSO Nº 21136/2014**; origem:
 23 CEAVI/DG/UDESC; interessado: Dario Nollí; assunto: Proposta de aquisição, por parte da
 24 UDESC, de propriedade urbana pertencente a Sra. Andreia de Fátima dos Santos, com
 25 localização à Rua Princesa Isabel, bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama, Santa Catarina,
 26 matriculado sob nr. 3.924; relator conselheiro José Fonseca da Silva Filho. Com a palavra,
 27 o relator fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável à
 28 aquisição do referido terreno. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 19.
 29 **PROCESSO 20287/2014**; interessado: CONSUNI - Comissão instituída; assunto:
 30 Resultado dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria 590/14 e que realizou
 31 estudos sobre a viabilidade pedagógica e financeira da implantação do Curso de Direito na
 32 cidade de Palmitos; relator Professor Antonio Heronaldo de Sousa. Com a palavra, o
 33 relator fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável à
 34 elaboração do projeto pedagógico do curso de Direito a ser realizado na cidade de
 35 Palmitos e a abertura de vestibular. Após ampla discussão, a conselheira Renata
 36 Mendonça Rodrigues solicitou vista do processo; 20. **PROCESSO Nº 6256/2015**; origem:
 37 UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Edital de
 38 Instauração do Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para
 39 a Gestão 2016-2020; relator conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza. Com a palavra,
 40 o conselheiro João Fert Neto, na condição de relator de vista do processo, fez a leitura e

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Vr. Lima', 'Vr. Manoel', 'Vr. Balduino', 'Vr. Amorim', 'Vr. Fonseca', 'Vr. Nollí', 'Vr. Sousa', 'Vr. Mendonça', 'Vr. Xavier', 'Vr. Fert', and others.

PRÉSIDENTE
SECRETÁRIO:

Fl. 982

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'modo', 'Gustavo', and others.

1 explanação de seu parecer, apresentando recomendando alterações no cronograma do
2 processo eleitoral em questão, alterações estas que foram todas acolhidas pelo relator
3 inicial. Sem discussão, o parecer inicial, com as modificações propostas pelo relator de
4 vista, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 21. **Eleição de 1**
5 **(um) representante docente (com respectivo suplente), 1 (um) representante técnico**
6 **universitário (com respectivo suplente) e 1 (um) representante discente (com**
7 **respectivo suplente) para o Conselho Curador da UDESC,** nos termos do inciso II do
8 art. 16 do Estatuto, combinado com o art. 16 do Regimento Geral. Com a palavra, o
9 senhor Secretário esclareceu sobre a votação, tendo o conselheiro Everton Luis P. Lorenzi
10 Cancellier levantado questão de ordem argumentando que a votação deveria ser realizada
11 pelo voto direto e secreto, atendendo ao art. 52 do estatuto da UDESC. O senhor
12 Presidente acolheu a questão de ordem levantada pelo conselheiro e, dada a falta de
13 tempo para operacionalizar a votação na forma requisitada, adiou a votação para a
14 próxima reunião ordinária do CONSUNI. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente
15 abriu a palavra para as comunicações pessoais. O conselheiro Neilson Luiz Ribeiro Modro
16 informou que estava aguardando informações sobre a sindicância solicitada na reunião
17 anterior. O senhor Presidente informou que havia encaminhado o assunto à Procuradoria
18 Jurídica para análise. O conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza pediu autorização e
19 apresentou vídeo de uma matéria veiculada pelo Jornal Nacional da Rede Globo em que
20 divulgava o resultado de pesquisa realizada por universidade estrangeira fundamentado
21 em prática realizada pelo CEFID com o Projeto Grupo de Estudos da Terceira Idade
22 (GETI), sem, no entanto haver a identificação do Centro na matéria, mas que, no vídeo,
23 estavam todos uniformizados com camisetas do projeto e com logos do CEFID. O
24 conselheiro Adalberto de Araújo Barreto Filho realizou a leitura de uma manifestação dos
25 professores quanto ao pedido de aumento do VRV. Reportando-se ao conteúdo da leitura,
26 o senhor Presidente informou que o pedido de arquivamento de projeto de Lei deveria ser
27 encaminhado ao Presidente da ALESC. E, nada mais havendo a tratar, o senhor
28 Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu,
29 Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente
30 ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os
31 conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos dezenove dias do mês de
32 maio do ano dois mil e quinze.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 983